

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 03 de abril de 1997

LOCAL: Auditório do Centro Cultural do Banco do Nordeste - Fortaleza-CE.

PARTICIPANTES: Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Representante Titular do MTb e Presidente do CODEFAT - Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Representante Suplente do MTb e Secretária-Executiva - José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, Representante Suplente do BNDES - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT - Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT - Ricardo Baldino e Souza, Representante Suplente da Força Sindical - Ubiracy Torres Cuóco, Representante Titular da CNC - Armando de Queiroz Monteiro Neto, Representante Titular da CNI - Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF.

I - ABERTURA - O Sr. Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, passando, em seguida, aos itens constantes da pauta. ITEM 1 - Apreciação da Ata da 44ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1997. Posta em discussão, foi aprovada a Ata da 44ª Reunião Ordinária, sem retificações. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o ITEM 2 da pauta: Proposta de Resolução que autoriza a alocação, em depósitos especiais no Banco do Nordeste, destinando 130 milhões de reais ao PROGER urbano e 80 milhões de reais ao PROGER-Rural. O Sr. Presidente destacou o fato de os recursos à disposição do Banco do Nordeste estarem relativamente baixos, necessitando, portanto, de nova alocação, de modo a não comprometer os desembolsos previstos. Destacou, ainda, que a proposta apresentada continha duas novidades: a primeira, uma adequação do prazo do PROGER, destinado ao Setor Rural, para 8 (oito) anos, tendo em vista a necessidade de prazo maior para investimento na zona rural; a segunda, seria uma autorização para que a Secretaria Executiva do CODEFAT, por solicitação e justificativa do Banco do Nordeste, permita que parte desses recursos, caso haja demanda, migre para o PRONAF. Com a palavra, o Conselheiro Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, enfatizou a necessidade de o Banco do Nordeste analisar seu entrosamento com as Comissões de Emprego dos Estados e dos Municípios, uma vez que não o convencia a alegação de que os fóruns localizados do Banco, multipartites, substituíssem, em tese, essas comissões de emprego estaduais e municipais. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi aprovada a Proposta de Resolução com a recomendação do Sr. Presidente à Secretaria-Executiva no sentido de que fosse oficiado o Banco do Nordeste a respeito da ressalva feita pelo Conselheiro da CGT. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou o ITEM 3 da pauta: Proposta de Resolução que autoriza a celebração de convênio com a Fundação Banco do Brasil para o desenvolvimento de ações

destinadas à promoção de emprego e outras. O Sr. Presidente explicou que por solicitação da Bancada dos Trabalhadores essa Proposta seria retirada de pauta. Não obstante, fez distribuir aos Conselheiros a Proposta de Resolução, para uma análise prévia, informando que ficaria adiada sua discussão para a próxima reunião ordinária ou extraordinária do Conselho. Sobre uma possível reunião extraordinária, destacou que o Tribunal de Contas da União aprovou a cessão do contrato da DATAMEC para a Caixa Econômica Federal, assunto já discutido pelo Conselho e que deverá ter a apreciação final do Colegiado. Informou, ainda, que também deverá ser objeto de apreciação pelo Conselho, em reunião extraordinária, a nova sistemática do processamento do seguro-desemprego. Em seguida, passou a palavra ao Sr. João Rabelo, Presidente da Fundação Banco do Brasil, convidado por ele para fazer breve exposição sobre a Fundação e sua forma de atuação, com o objetivo de avançar a discussão do assunto, a ser tratado em reunião seguinte. O Sr. João Rabelo fez a apresentação da Fundação Banco do Brasil - braço social do Banco do Brasil - cuja missão institucional é promover o acesso da comunidade brasileira a condições dignas e contribuir de alguma maneira com a missão do Banco do Brasil, de levar o crédito, o financiamento, com vistas ao desenvolvimento nacional. Ressaltou as áreas de atuação da Fundação Banco do Brasil: cultura; educação; assistência social; saúde; ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbano-rurais. Apresentou estatísticas sobre os 21.058 projetos no valor de 397 milhões de reais desenvolvidos pela Fundação nos últimos cinco anos, detalhando-os por regiões. O Conselheiro Titular da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, justificou o pedido de retirada da matéria da pauta, pela Bancada dos Trabalhadores, explicando que, por se tratar de um projeto polêmico, desejaria manter contato com os sindicatos, para obter a adesão dos mesmos ao projeto da Fundação. Informou, ainda, que conversou com técnicos do MEC sobre o projeto de reestruturação das escolas técnicas, mencionado na última reunião do Conselho, explicando que o Diretor do Programa de Reforma da Educação Profissional do Ministério da Cultura, Sr. Raul do Vale, deveria apresentar uma proposta de protocolo, para discussão, provavelmente, na próxima reunião do Colegiado. O Sr. Presidente salientou que esse assunto, por não estar amadurecido, havia sido apenas comunicado e mencionado na 44ª Reunião Ordinária do Conselho, devendo essa questão ser trazida formalmente ao CODEFAT futuramente. Passou-se, em seguida, ao ITEM 4 da pauta: Proposta de Resolução que altera os prazos previstos nos art. 2º e 3º da Res. nº 122/96 do CODEFAT. O Sr. Presidente informou tratar-se de uma alteração nos prazos previstos para apresentação dos planos de trabalho, por parte das Secretarias de Trabalho, com vistas à transferência de recursos para o Programa do Seguro-Desemprego nos Estados, salientando, ainda, a não-ocorrência de falta de recursos para o Programa do Seguro-Desemprego, por estar sendo repassado 20% de adiantamento aos estados. O Conselheiro Suplente da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino e Souza, questionou a forma de adiantamento, tendo em vista ser de seu conhecimento ter sido liberado, até o momento, apenas para seis Estados. O Sr. Presidente explicou que em decorrência de entendimento com a área jurídica do Ministério foi dispensada toda a apresentação de documentos necessários para a assinatura de um termo aditivo, mas que

havia duas questões que impediam a liberação desse adiantamento: quando houvesse inadimplência no SIAFI e quando o Estado não encaminhasse a prestação de contas do ano de 1996, ressaltando que o Estado deve fazer o mínimo da parte dele para fazer jus a esse adiantamento. O Conselheiro da CUT solicitou a palavra para se reportar à última reunião do FONSET, ressaltando a importância da presença do CODEFAT naquele Fórum, onde pode ser colocado aos Secretários a preocupação do Colegiado com relação aos recursos alocados nos SINE e que foram devolvidos na íntegra pelos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. O Sr. Presidente aproveitou o ensejo para colocar em discussão também o ITEM 6 - extra pauta: Entrega da Carta de São Luís - FONSET, informando que diante da pouca eficiência dos SINE, com relação à área de intermediação, ficou acertado que a Diretoria do FONSET iria ao Ministério do Trabalho para estudar e propor alternativas ao CODEFAT. O Sr. Presidente abordou ainda outro item extra pauta - ITEM 4: Doação dos bens adquiridos pelos Estados com recursos do FAT, citando os casos de São Paulo e Rio de Janeiro, que estão declarados inadimplentes no SIAFI, porque não conseguiram fazer demonstrações patrimoniais. Sugeriu o ano de 1995 como data para doação aos Estados de todos os bens repassados até aquele ano e transferir ao controle interno e externo dos Estados a responsabilidade de localizar esses bens, solicitando ao Conselho autorização para proceder dessa maneira, tão logo seja examinada a legitimidade dessa forma de procedimento junto à CISET do Ministério. Ninguém mais desejando usar da palavra, foi encerrada a discussão. Posto em votação, foi aprovado o ITEM 4 da pauta e autorizado o início de providências, com vistas à doação dos bens adquiridos pelos Estados com recursos do FAT. Passou-se ao ITEM 5 da pauta: Proposta para o Seminário das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego. A Secretária-Executiva do CODEFAT, Sr^a. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, explicou que essa proposta decorreu da reunião realizada para avaliação das ações da execução do Programa do Seguro-Desemprego nos Estados, que foi realizada no dia 26 de março, quando os Conselheiros manifestaram entendimento sobre a necessidade de as Comissões Estaduais e Municipais de Emprego terem maior orientação de suas atribuições e competências em relação às ações que vêm sendo desenvolvidas. O Conselheiro da Força Sindical propôs alteração das datas previstas no calendário para Florianópolis e Porto Alegre, dos dias 26 e 27 de junho para os dias 23 e 24 de julho, a fim de serem atendidas as necessidades básicas da Força Sindical e da CGT. O Conselheiro da CUT solicitou que o calendário fosse flexibilizado em face da realização dos congressos da CUT, nacional e estaduais, a fim de não coincidirem as datas. Foi solicitada também a inclusão de representantes dos agentes financeiros que atuam no processo: Banco do Nordeste, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente do Conselho Estadual do Trabalho do Estado do Ceará, que se manifestou favoravelmente à matéria ora em discussão, sugerindo que alguns Presidentes de Conselhos Estaduais se fizessem presentes na elaboração da pauta a ser discutida nos seminários previstos. O Sr. Presidente sugeriu que fosse encaminhado expediente aos Presidentes das Comissões Estaduais de Emprego solicitando sugestões quanto à pauta dos Seminários. Ninguém mais

desejando usar da palavra, foi encerrada a discussão. Posto em votação, foi aprovado o ITEM 5 da pauta com as alterações solicitadas quanto à flexibilização do calendário, à inclusão dos agentes financeiros e de outras pessoas julgadas necessárias e ao encaminhamento de expediente aos Presidentes das Comissões Estaduais de Emprego. Passou-se ao ITEM 6 da pauta:

Reconhecimento definitivo das Comissões Estaduais de Emprego dos Estados do AC, GO, PB, RO, SE e TO. A Secretária-Executiva informou aos demais Conselheiros que, até a presente data, nenhuma das Comissões Estaduais mencionadas estavam aptas a serem reconhecidas definitivamente. O Conselheiro Titular da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, propôs que as comissões que não se organizaram suficientemente até a véspera da reunião seguinte do CODEFAT percam o caráter de provisoriedade, deixando de existir. O Sr. Presidente sugeriu que se oficiasse às Comissões e que a Bancada dos Trabalhadores visitasse esses Estados para resolver os problemas existentes, de forma que, na próxima reunião do Conselho, essa questão estivesse equacionada em definitivo. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a discussão. Posta em votação, foi aprovado o encaminhamento de expediente às Comissões Estaduais de Emprego dos Estados do AC, GO, PB, RO, SE e TO informando da prorrogação do reconhecimento provisório das Comissões, impreterivelmente, até a próxima reunião do Conselho, ficando os membros da Bancada dos Trabalhadores encarregados de acertar eventuais visitas aos Estados e comunicar à Secretaria-Executiva do Conselho. Por sugestão do Sr. Presidente, procedeu-se à inversão da pauta para apreciação imediata dos itens extra pauta e, em seguida, retomar a discussão do item 8 da pauta. Passou-se ao ITEM 1 - extra pauta: Proposta de Resolução que prorroga o prazo para pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 1996/1997. O Sr. Presidente explicou tratar-se de prorrogar por mais trinta dias o prazo para o pagamento do abono salarial, oferecendo, dessa forma, uma última oportunidade para o recebimento desse benefício. Posto em votação, foi aprovado, sem debates, o ITEM 1 - extra pauta, na forma proposta. Passou-se ao ITEM 2 - extra pauta: Proposta de Resolução que integra as Comissões Estaduais e Municipais de Emprego no esforço nacional de combate ao trabalho infantil. O Sr. Presidente informou ser essa proposta uma solicitação do Ministro do Trabalho, que vem desenvolvendo um grande esforço no combate ao trabalho infantil. Explicou que a proposta de resolução contempla dois pontos: 1) determinação às comissões estaduais e municipais que na implementação de programas que utilizem recursos do FAT sejam observadas as normas legais que regem o trabalho infantil e seja acompanhado o seu cumprimento; 2) solicitar que essas mesmas comissões enviem aos órgãos encarregados das políticas na área do trabalho em níveis estadual e municipal e às unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho sugestão de ações voltadas ao combate e eliminação do trabalho infantil. Questionado, pelos Conselheiros, sobre uma atuação mais objetiva do Conselho, o Sr. Presidente explicou ser de competência da Secretaria de Fiscalização do Ministério do Trabalho a atribuição da fiscalização e que a proposta apresentada era no sentido de alertar as comissões para estarem atentas ao problema e ajudarem aos órgãos do Ministério do Trabalho e Secretarias Estaduais, sendo portanto, uma ação política do

CODEFAT. O Conselheiro da CGT sugeriu a distribuição de material com esclarecimentos sobre a base da legislação, a legalidade do trabalho infantil constitucional e a exploração, realmente, do trabalho infantil, que servisse de referência para as comissões municipais de emprego. A Secretária-Executiva propôs a preparação desse material, inclusive com orientação da Secretaria pertinente no âmbito do Ministério do Trabalho, para ser distribuído quando da realização do Seminário das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a discussão. Posto em votação, foi aprovado o ITEM 2 - extra pauta com a sugestão do Conselheiro da CGT. Passou-se ao ITEM 3 - extra pauta: Concessão do Seguro-Desemprego a empregados da Prefeitura de Salvador. O Sr. Presidente fez um breve relato sobre a situação de cerca de 4.700 funcionários contratados pela Prefeitura de Salvador, sem concurso público, de forma irregular, cujos contratos foram anulados e essas pessoas dispensadas. O Conselheiro Titular da CNC, Sr. Ubiracy Torres Cuóco, julgou a medida justa, considerando válida a aprovação da resolução. O Conselheiro da Força Sindical lembrou que o sindicato pleiteia na Justiça a reintegração daqueles servidores, sugerindo que seja prevista uma forma de ressarcimento obrigatório, caso sejam reintegrados com salários vencidos. O Conselheiro da CGT ressaltou que essa decisão do Conselho criaria jurisprudência em favor de futuros casos idênticos aos da Bahia. Em seguida, o Conselheiro da CNC solicitou a palavra para, dentro desse espírito, propor que o CODEFAT autorize o órgão regional do Ministério do Trabalho, no caso, a Delegacia de Trabalho ou Posto, a emitir as guias de requisição de seguro-desemprego para os trabalhadores que ficam desempregados em razão do fechamento, repentino, da empresa pelos seus empresários. O Conselheiro da Força Sindical saudou a proposta do Conselheiro da CNC, ressaltando que essa proposição ia ao encontro do anseio dos trabalhadores. O Sr. Presidente manifestou dúvidas a respeito de ser essa questão uma deliberação ou uma resolução do Colegiado e sugeriu, primeiramente, ouvir a consultoria jurídica do MTb e, caso houvesse concordância, aprovar uma resolução ou deliberação do Conselho. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a discussão. Posto em votação, foi aprovado o ITEM 3 - extra pauta relativo a concessão do seguro-desemprego aos empregados da Prefeitura de Salvador, desde que atendidos os requisitos legais, e autorizado o questionamento à Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho quanto à proposta do Conselheiro da CNC para uma futura resolução ou deliberação do Colegiado. O Conselheiro da CUT, fazendo uso da palavra, solicitou a inclusão, na pauta da próxima reunião, do Projeto Ferry-Boat, do SINE/AM, lembrando que em novembro de 1996, havia sido deliberado a formação de uma comissão para conhecimento do projeto em questão. O Sr. Presidente explicou não ter sido possível a realização dessa visita, mas que esteve em Manaus com o Secretário do Trabalho e comprometeu-se a ir lá para resolver esse assunto e trazer para deliberação do Conselho, aproveitando para anunciar o ITEM 5 - extra pauta: Entrega da prestação de contas relativa à utilização pelo Ministério do Trabalho dos recursos da Contribuição Sindical. O Sr. Presidente informou que a medida provisória que autorizava a utilização dos recursos (20 % da contribuição sindical) já se tornara lei, e graças a esses recursos

tinha sido possível a reestruturação das DRT, mantendo-as em funcionamento, visto que se encontravam em absoluta situação de penúria. Esgotados os itens extra pauta, o Sr. Presidente retomou a discussão dos assuntos da pauta, anunciando a discussão do ITEM 8 da pauta: Apresentação pela Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional - SEFOR da avaliação do PLANFOR no ano de 1996 (até 31.12.96). O Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional do Ministério do Trabalho, Prof. Nassim Gabriel Mehedff, que procedeu à apresentação de relatório sobre as ações do PLANFOR, com dados estatísticos acentuados a partir da coleta de dados feita em todos os Estados durante todo o ano de 1996, até 31 de dezembro, informando não se tratar propriamente de uma avaliação, mas de um informe. O expositor informou que o relatório de avaliação será apresentado ao CODEFAT provavelmente na reunião de junho, tendo em vista tal avaliação não ser feita pela SEFOR, do Ministério do Trabalho, mas externamente, por instituições da sociedade, contratadas pelos Estados e pela SEFOR para esse fim específico. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro da CGT para apresentação do ITEM 7 da pauta: Expediente da Comissão Estadual de Emprego do MS (Ofício nº 05/97/CEE/MS), que trata do plano de trabalho - exerc. 1997, relativo ao PLANFOR e do ITEM 7 da extra pauta: Expediente do Presidente da Comissão de Emprego do Estado de São Paulo (Ofício CETE/SP nº 14/97). O Conselheiro da CGT explicou que encaminhou duas correspondências ao CODEFAT, apenas ao material da reunião, da parte de duas comissões: 1ª) uma reivindicação da Comissão do Mato Grosso do Sul, sobre a necessidade que o Conselho vê na manutenção do valor de R\$ 17,4 milhões de reais para o plano de trabalho relativo à formação profissional, e a 2ª) da Comissão de São Paulo, com relação ao desenvolvimento do Programa de Qualificação e Requalificação Profissional do Estado de São Paulo, para o ano de 1997, que também se ressentia dessa necessidade de manter os mesmos valores referentes a 96. Continuando, o Conselheiro da CGT solicitou ao CODEFAT que, conhecendo esses fatos, examine a forma de repassar os recursos nos valores que esses Estados entendem ser necessários para suas políticas, ressaltando ser fundamental trabalhar uma proposta de suplementação de recursos para a questão da qualificação profissional. O Sr. Presidente, concordando com o Conselheiro da CGT, informou estar marcada uma reunião com Secretários de Estado de Trabalho para discutir essa questão e que considera prioridade deste ano encaminhar alternativas para esse problema e colocá-las à disposição dos Secretários. Em seguida, foram entregues os seguintes documentos: ITEM 9 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira FAT; Síntese do Seguro-Desemprego e Lei 4923/65, referente a novembro e dezembro de 1996; Clipping do FAT, período de 28 de fevereiro de 1997 a 31 de março de 1997; Informe da Coordenação-Geral de Emprego - CGEM/SPES/MTb, ref. a março/97; Avaliação das Ações do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do SINE - exercício 1996 e Avaliação sintética do PROGER no ano de 1996; Expediente do Banco do Nordeste (Ref. 97/0086), relativo à Empresa Brahma. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença, marcou a data de 5 de junho de 1997 para a próxima reunião ordinária e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria

Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

DANIEL A. RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente e Representante Titular do MTb

M^a ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS

Secretária-Executiva e Representante Suplente do MTb

JOSÉ ROBERTO L. F. FIORÊNCIO

Representante Suplente do BNDES FCO.

CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Representante Titular da CUT

RICARDO BALDINO E SOUZA

Representante Suplente da Força Sindical

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante Titular da CNF

UBIRACY TORRES CUÓCO

Representante Titular da CNC

ARMANDO DE QUEIROZ M. NETO

Representante Titular da CNI